



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 637 - junho/2023  
Portaria - Nº 056/2023  
(PRAD/UFPI)

Teresina, 12 de junho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 56 / 2023 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 12 de Junho de 2023**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30 de novembro de 2020, D.O.U de 02 de dezembro de 2020, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - DPATM/PRAD, de 26 de janeiro de 2023 e processo 23111.004065/2023-06.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Avaliação e Desfazimento de Veículos da UFPI, conforme segue, **sob a presidência do primeiro:**

- Sebastiao Lopes da Silva, unidade de lotação: Divisão de Transportes/PREUNI;
- Alexsandro Saraiva de Moura, unidade de lotação: Divisão de Transportes/PREUNI;
- Jéssica Teixeira Pereira Carneiro Tapeti, unidade de lotação: Divisão de Transportes/PREUNI;
- Aldo Rhak Alves Alexandre, unidade de lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros;
- Fernando Antônio Da Silva, unidade de lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros;
- Jôde Vecturine Vieira de Araújo Castro, unidade de lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros;
- Sayonara Leal Brito, unidade de lotação: Campus Amilcar Ferreira Sobral;
- Edilberto Pereira de Souza, unidade de lotação: Colégio Técnico de Floriano;
- Wilson Santiago de Araújo, unidade de lotação: Colégio Técnico de Floriano;
- Alisson Franco Torres da Silva, unidade de lotação: Campus Professora Cinobelina Elvas;
- Jose Adriano Cavalcante Alencar, unidade de lotação: Campus Professora Cinobelina Elvas;
- Antônio Júnior Marques Do Nascimento, unidade de lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus;
- Edmilson Coelho Rosal Júnior, unidade de lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus;

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 34/2023 - PRAD.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Avaliação e Desfazimento de Veículos da UFPI será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassem a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Boletim Interno de Serviços.

*(Assinado digitalmente em 12/06/2023 12:02)*

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5de51fddf2**